DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1493 | Página 1 de 2 | Sexta-feira, 12 de abril de 2024 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA CMM – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA

DISPENSA Nº 133/2023

CONTRATO Nº 144/2023

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 107, da Lei nº 14.133/21 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo **Dispensa nº 133/2023.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SEXTA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01/04/2024, passando a ter eficácia até o dia 01/07/2024, nos termos do Processo **Dispensa nº 133/2023.**

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 27 de março de 2024.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA

DISPENSA Nº 134/2023

CONTRATO Nº 143/2023

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 107, da Lei nº 14.133/21 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo **Dispensa nº 134/2023.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SEXTA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30/03/2024, passando a ter eficácia até o dia 30/06/2024, nos termos do Processo **Dispensa nº 134/2023.**

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 27 de março de 2024.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

Pregão Eletrônico nº 06/2023

Contrato nº 82/2023

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo do **Pregão eletrônico nº 06/2023.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO – Fica modificada a cláusula QUINTA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de abril de 2024, passando a ter eficácia até o dia 13/04/2025, nos termos do Processo Licitatório **Pregão eletrônico nº 06/2023.**

Cláusula Terceira: o valor do presente termo aditivo é de R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Cláusula Quarta: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quinta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 8 de abril de 2024.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 30/2024
CONTRATO Nº 42/2024

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED E BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA..

VALOR R$ 12.754,95 (DOZE MIL,SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E TGS ILUMINAÇÃO UNIPESSOAL LTDA CNPJ 47.442.524/0001-04

FUNDAMENTAÇÃO ART. 75, I, 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1493 | Página 2 de 2 | Sexta-feira, 12 de abril de 2024 - Departamento de Comunicação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Atas

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP
Rua: Campos Sales, 401 Centro Altinópolis SP

PORTARIA N° 05, De 08 De Abril De 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial de Professor da servidora pública municipal Carina Vicentini de Moura Lima"

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária n°. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo n°.03/2024:

Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR,** á servidora pública municipal **Carina Vicentini de Moura Lima**, portadora do RG n°. 23.857.775-2, inscrita no CPF n°. 246.427.368-67 ocupante do cargo Professor, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, com base nas regras do art. 33, incisos III, alíneas "a", "b" e "c" Inciso V, "caput"e §§ 1° a 4° da Lei Ordinária Municipal 1.307/2003, Art.40,§1°, inciso III da CF..

Art. 2° - Fixar os proventos mensais, em R$ 5.197,92 (Cinco Mil Cento e Noventa e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos),(bruto) a partir da publicação da presente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 08 de Abril de 2024.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL

Frederico Resende Mango
Superintendente IMPRAL
Matrícula: 2132
CPF: 168.997-088-97